



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS  
GABINETE DO PREFEITO

CONFORME DISPÕE O INCISO IV DO ART. 49 DA  
LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, DECLARO QUE  
O PRESENTE ATO, FOI PUBLICADO

Jornal Diário.  
OU  
 Quadro de Avisos

DA PREFEITURA MUNICIPAL DE  
BARRA DOS COQUEIROS

EM, 23 / 12 / 08

SEC. CHEFE DE GABINETE

LEI Nº 519 /2008  
(De 23 de dezembro de 2008)

Dá nome a Quadra Poli – Esportiva e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais, faz saber.

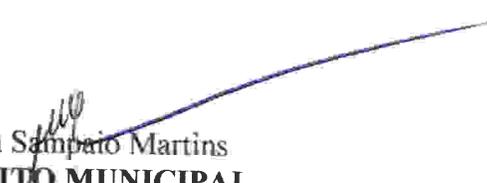
Faço saber que a Câmara de Vereadores do Município de Barra dos Coqueiros aprovou, e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada CAPITÃO JOSÉ TEÓFILO DE SANTANA “ CAPITÃO JUCA” , a Quadra Poli – Esportiva, situada na Avenida Oceânica, s/n , neste Município.

Art. 2º- A placa de inauguração deverá conter os seguintes dizeres “QUADRA POLI – ESPORTIVA CAPITÃO JOSÉ TEOFILLO DE SANTANA – CAPITÃO JUCA”.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, em 23 de dezembro de 2008

  
Airton Sampaio Martins  
PREFEITO MUNICIPAL